



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 07/2007

(Autoria da Mesa da Câmara da Estância Turística de Salto)

Rosana Costa Pinto, Presidente da Câmara da Estância Turística de Salto, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

Faz saber, que a Câmara da Estância Turística de Salto, em Sessão Ordinária realizada em 12 de novembro de 2.007, aprovou e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

ARTIGO 1º - Fica criada a Comissão Especial, denominada **COMISSÃO PARA REVISÃO DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL** e a sua finalidade é de estabelecer normas e diretrizes a serem seguidas durante os trabalhos de revisão da Lei Orgânica Municipal.

ARTIGO 2º - Farão parte da referida Comissão 07 (sete) vereadores nomeados pelo Presidente da Casa.


ARTIGO 3º - O prazo de duração será da data da publicação desta até o encerramento dos trabalhos da referida revisão.

ARTIGO 4º - Fica autorizada a contratação de empresa especializada para auxiliar os trabalhos de revisão.

ARTIGO 5º - As despesas decorrentes com a execução da presente Resolução correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

ARTIGO 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 12 de novembro de 2.007


ROSANA COSTA PINTO
PRESIDENTE

Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara da Estância Turística de Salto, afixada em local de costume em 12 de novembro 2.007 e publicada na imprensa local.


ROSANGELA CANDELÁRIA MANTOVANI MARTINS
SECRETÁRIA LEGISLATIVA DE ADMINISTRAÇÃO